

FLS. *02*

# Câmara Municipal de Rio Bananal

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**C.G.C (MF) 01.975.292/0001-40**

R. João Cipriano, 461 - Ed. Virgílio Grassi - 1º andar - TELEFAX:265-1214 - Rio Bananal-ES

**RESOLUÇÃO Nº.0087/2008**

**DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**“DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL-ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal:**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo municipal autorizado a proceder devolução de R\$=30.000,00= ( trinta mil reais) ao Chefe do Poder Executivo deste Município.

Parágrafo único – o valor constante no caput deste artigo será destinada a Secretária de Esportes, para o custeio de atividade esportivas de sua competências.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, ao 16 (dezesesseis) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e oito.

*Ademir Alves Laurete*  
**ADEMIR ALVES LAURETE**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.**

*José Valter Rodrigues*  
**OSÉ VALTER RODRIGUES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

AFIXADO NO MURAL DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES  
DATA: *16/12/2008*  
*[Assinatura]*  
Assinatura do Responsável